



PORTARIA Nº 004 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	7		04.122.0001.2003.0000MANUTENÇÃO AGERR/PANTANAL	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 9 1880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	2		04.122.0001.2002.0000PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Presidente AGERR Pantanal

(65) 3251-1115

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT